



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

www.eliasfausto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 61

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ELIAS FAUSTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	15
Aviso	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elias Fausto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elias Fausto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.eliasfausto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elias Fausto

CNPJ 44.723.740/0001-21
Rua Siqueira Campos, 100
Telefone: (19) 3821-8899
Site: www.eliasfausto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto

Câmara Municipal de Elias Fausto

CNPJ 01.705.937/0001-25
Rua Coronel Domingos Ferreira, 851
Telefone: (19) 3821-1944 | (19) 3821-7105
Site: www.camaraeliasfausto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elias Fausto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.eliasfausto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 61

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE ELIAS FAUSTO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ELIAS FAUSTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 103 DE 27 DE JUNHO DE 2018

“Designa Servidor – Férias”

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o Servidor Municipal **VALDINÉIA CÉLIA DOS SANTOS**, Auxiliar Contábil I, para responder pelo Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, durante o impedimento da Titular Sra. Mônica Giuseppin., por motivo de férias, durante o período de 02/07/2018 à 31/07/2018.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Elias Fausto, 27 de Junho de 2018

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 27/06/2018.

MARCOS REZENDE FERNANDES
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP
Fone/Fax: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

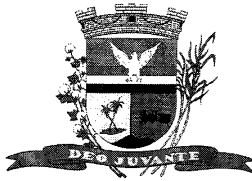
MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 61

Página 3 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 102 DE 21 DE JUNHO DE 2018

“Designa o funcionário GCM JOÃO MURILO SANT’ANNA para prestar seus serviços junto à Delegacia de Polícia de Elias Fausto.”

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito do Município de Elias Fausto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor municipal **GCM JOÃO MURILO SANT’ANNA**, RG/SSP/SP 24.321.262-8, nomeado no cargo concursado de Guarda Civil Municipal – GCM para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços junto a Delegacia de Polícia de Elias Fausto.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 19/06/2018.

Elias Fausto/SP., 21 de Junho de 2018.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 21 de Junho de 2018.

MARCOS REZENDE FERNANDES
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP
Fone/Fax: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

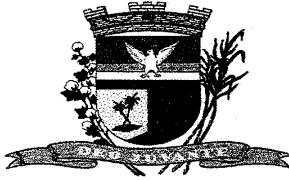
MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 61

Página 4 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE GESTOR

Portaria nº 101, de 21 de junho de 2018

Maurício Baroni Bernardinetti, Prefeito Municipal de Elias Fausto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, pela presente Portaria, designar a Sra. Luciana de Fátima Bueno da Silva, contadora, C.R.C. nº 01SP 293908-0-3, RG 26.490.699-8, CPF.: 308.394.978-22 e o Engenheiro Civil Lourenço Corsi Neto, CPF nº 306.477.968-05, RG: 30.538.784-4, devidamente habilitado no CREA sob nº 5061817632, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Elias Fausto, 21 de junho de 2018

Maurício Baroni Bernardinetti
Prefeito Municipal

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP
Fone/Fax: (19) 3821.8899 – e-mail: pmelfau@interall.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 61

Página 5 de 15



Prefeitura Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

Portaria nº 100 de 19 de Junho de 2018.

Mauricio Baroni Bernardinetti, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR a partir desta data a funcionária DULCINEIDE SOARES DA SILVA, portadora do RG: 19.443.471-0, do cargo em Comissão de Assessora Administrativa I, revogando a portaria de nomeação nº 170 de 05 de Junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto, 19 de Junho de 2018

Mauricio Baroni Bernardinetti
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 19/06/2018.

Marcos Rezende Fernandes
Secretário Municipal

Rua Siqueira Campos, 100 Telefone / Fax: (19) 3821-8899 CEP 13.350-000 ELIAS FAUSTO SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 61

Página 6 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 099 DE 15 DE JUNHO DE 2018

“Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Disciplinar, designada pela Portaria n.º 081, de 04 de maio de 2018.”

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito do Município de Elias Fausto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Disciplinar, designada pela Portaria n.º 081, de 04 de maio de 2018, em face das razões apresentadas no processo administrativo disciplinar n.º 09/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Elias Fausto, 15 de Junho de 2018.

Maurício Baroni Bernardinetti
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 15 de Junho de 2018.

Marcos Rezende Fernandes
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP
Fone/Fax: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

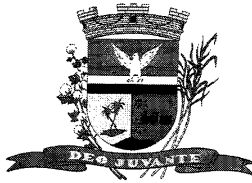
MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 61

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 098 DE 15 DE JUNHO DE 2018

“Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Disciplinar, designada pela Portaria n.º 080, de 04 de maio de 2018.”

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito do Município de Elias Fausto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Disciplinar, designada pela Portaria n.º 080, de 04 de maio de 2018, em face das razões apresentadas no processo administrativo disciplinar n.º 08/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Elias Fausto, 15 de Junho de 2018.

Maurício Baroni Bernardinetti
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 15 de Junho de 2018.

Marcos Rezende Fernandes
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP
Fone/Fax: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

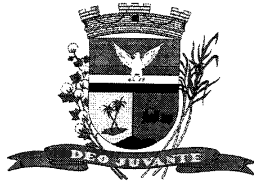
MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 61

Página 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 097 DE 15 DE JUNHO DE 2018

“Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Disciplinar, designada pela Portaria n.º 079, de 04 de maio de 2018.”

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito do Município de Elias Fausto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Disciplinar, designada pela Portaria n.º 079, de 04 de maio de 2018, em face das razões apresentadas no processo administrativo disciplinar n.º 07/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Elias Fausto, 15 de Junho de 2018.

Maurício Baroni Bernardinetti
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 15 de Junho de 2018.

Marcos Rezende Fernandes
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP
Fone/Fax: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

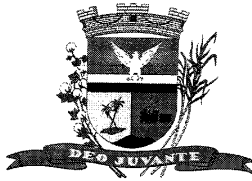
MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 61

Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ELIAS FAUSTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 096 DE 15 DE JUNHO DE 2018

“Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Disciplinar, designada pela Portaria n.º 078, de 03 de maio de 2018.”

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito do Município de Elias Fausto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Disciplinar, designada pela Portaria n.º 078, de 04 de maio de 2018, em face das razões apresentadas no processo administrativo disciplinar n.º 06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Elias Fausto, 15 de junho de 2018.

Maurício Baroni Bernardinetti
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 15 de Junho de 2018.

Marcos Rezende Fernandes
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP
Fone/Fax: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

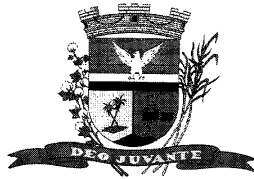
MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 61

Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 095 DE 15 DE JUNHO DE 2018

“Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Disciplinar, designada pela Portaria n.º 077, de 03 de maio de 2018.”

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito do Município de Elias Fausto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Disciplinar, designada pela Portaria n.º 077, de 03 de maio de 2018, em face das razões apresentadas no processo administrativo disciplinar n.º 05/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Elias Fausto, 15 de Junho de 2018.

Maurício Baroni Bernardinetti
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 15 de Junho de 2018.

Marcos Rezende Fernandes
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP
Fone/Fax: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 61

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ELIAS FAUSTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 094 DE 15 DE JUNHO DE 2018

“Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Disciplinar, designada pela Portaria n.º 076, de 03 de maio de 2018.”

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito do Município de Elias Fausto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Disciplinar, designada pela Portaria n.º 076, de 03 de maio de 2018, em face das razões apresentadas no processo administrativo disciplinar n.º 04/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Elias Fausto, 15 de Junho de 2018.

Maurício Baroni Bernardinetti
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 15 de Junho de 2018

Marcos Rezende Fernandes
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP
Fone/Fax: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 61

Página 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 093 DE 15 DE JUNHO DE 2018

“Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Disciplinar, designada pela Portaria n.º 075, de 03 de maio de 2018.”

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito do Município de Elias Fausto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Disciplinar, designada pela Portaria n.º 075, de 03 de maio de 2018, em face das razões apresentadas no processo administrativo disciplinar n.º 03/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Elias Fausto, 15 de junho de 2018.

Maurício Baroni Bernardinetti
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 15 de junho de 2018.

Marcos Rezende Fernandes
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP
Fone/Fax: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 61

Página 13 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 092 DE 15 DE JUNHO DE 2018

“Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Disciplinar, designada pela Portaria n.º 074, de 03 de maio de 2018.”

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito do Município de Elias Fausto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Disciplinar, designada pela Portaria n.º 074, de 03 de maio de 2018, em face das razões apresentadas no processo administrativo disciplinar n.º 02/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Elias Fausto, 15 de Junho de 2018.

Maurício Baroni Bernardinetti
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 15 de junho de 2018.

Marcos Rezende Fernandes
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP
Fone/Fax: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

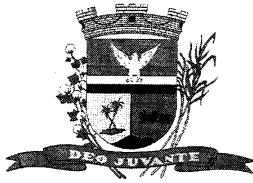
MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 61

Página 14 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL

DE

ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 091 DE 15 DE JUNHO DE 2018

“Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Sindicante, designada pela Portaria n.º 069, de 24 de abril de 2018.”

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito do Município de Elias Fausto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Sindicante, designada pela Portaria n.º 069, de 24 de abril de 2018, em face das razões apresentadas no processo de sindicância n.º 01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 24 de maio de 2018.

Elias Fausto, 15 de Junho de 2018.

Maurício Baroni Bernardinetti
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 15 de Junho de 2018

Marcos Rezende Fernandes
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP
Fone/Fax: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

www.eliasfausto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 61

Página 15 de 15

Licitações e Contratos

Aviso

RATIFICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.021/2018

Mauricio Baroni Bernardinetti, Prefeito Municipal de Elias Fausto, torna público para conhecimento de todos os interessados que ratifica a declaração do Sr. Amarildo de Jesus Firmino, Pregoeiro Municipal, a qual declarou fracassado o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.021/2018, que tem como objeto "Aquisição de Veículos para o Município de Elias Fausto, conforme descrições contidas no Anexo I-Termo de Referência do Edital". Amarildo de Jesus Firmino - Pregoeiro - Mauricio Baroni Bernardinetti - Prefeito Municipal. Elias Fausto, 29 de Junho de 2018.